

LIDO
26/08/2019
A



APROVADO
26/08/2019
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo (X) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 001/2019
-----------	--	-------------

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no artigo 57 do Regimento Interno desta Câmara Municipal requer ao Plenário a aprovação de Audiência Pública para discussão acerca do Projeto de Lei 08/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, com vistas a esclarecer a população sobre as reais necessidades do aumento da tarifa de água no Município.

JUSTIFICATIVA:

Analisando detidamente os balancetes anuais de 2017 e 2018, constatou esta Comissão que há orçamento para a realização dos objetivos do SAAE. Falta, no entanto, a realização deste, motivo pelo qual se questiona e convoca Audiência Pública para esclarecimentos acerca da real necessidade do aumento da tarifa, bem como pela deliberação da conveniência sobre o aumento ou se seria razoável propor a execução do orçamento não realizável.

A Audiência Pública, na forma do Regimento Interno, se presta a fornecer mais informações à população acerca da real necessidade ou não do aumento da tarifa, propiciando desta forma maior transparência nas contas públicas municipais.

Ao final, requer a aprovação do Plenário para a realização da Audiência Pública pelos motivos acima expostos.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2019.

REGINALDO ALBERTO NERY
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final